

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS DE LICITANTES

AUTOR DO QUESTIONAMENTO: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

QUESTIONAMENTO FORMULADO: Gostariamos de saber se a composição de preços unitários é obrigatória na apresentação da proposta.

RESPOSTA DA COMISSÃO: Em resposta ao vosso questionamento, informamos que apenas serão exigidos junto à Proposta de Preço os itens descritos no item 6.4.1, a, b, c, d, e do Edital, a saber:

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- Conter Cronograma Físico-Financeiro, detalhado em etapas previstas constantes do anexo IX, especificada por Item a ser licitado.
- Composição de BDI.
- Composição de encargos Sociais.

Assim, apenas serão exigidos os preços unitários e global dos serviços, prazo de validade descrito no item "b", cronograma físico-financeiro, composição de BDI e Composição de Encargos Sociais.

A Composição de Custos Unitários, em planilha analítica, contendo insumos, mão de obra, encargos sociais, etc, somente será exigida do licitante vencedor.

AUTOR DO QUESTIONAMENTO: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

QUESTIONAMENTO FORMULADO: Sobre o item 6.3.1.3. D) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Como se dará essa comprovação já que o edital foi emitido pela internet?

RESPOSTA DA COMISSÃO: A comprovação do item 6.3.1.3 item B4, se dará com a DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OU A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PARTICULARIDADES DO LOCAL (ITENS 3.2.1.1 E 3.2.1.2).

AUTOR DO QUESTIONAMENTO: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

QUESTIONAMENTO FORMULADO: Modelo anexo VII solicitado no item 6.3.1.6. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital O modelo fornecido é a carta proposta como se dará? Devemos apresentar carta na habilitação?

RESPOSTA DA COMISSÃO: O Item 6.3.1.6 se refere ao Modelo do Anexo VIII, que trata da DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1